



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 988/2012/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 033/2013, de 01 de fevereiro de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para unidade prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de João Monlevade/MG, pertencente à 12ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **ROSIMAR PEREIRA DA SILVA** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

1.2 no mérito foi analisado o recurso administrativo interposto pelo candidato, sendo constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, retifico a condição da candidata **ROSIMAR PEREIRA DA SILVA** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação da candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de João Monlevade, constante no Ato de Resultado de Investigação Social.

2.2 manter a classificação de **ROSIMAR PEREIRA DA SILVA** candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de João Monlevade do referido Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

ale